



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE Nº. 525/2017

**Fixa reajustado o vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo da Câmara Municipal.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica reajustado o vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo, exercido junto ao legislativo, para o valor de R\$1.600,00 ( mil e seiscentos reais ).

Art.2º. Art.4º- As despesas oriundas da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas, se necessário.

Art. 3º- esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 25 de setembro de 2017.

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA

Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI  
PUBLICADO NO DIA**

25 / 09 / 17

Ass.: Nílma de Jesus Toninelli

RECEBI  
NESTA DATA  
S.S.V.A. 25/09/17  
*Domílio*